



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
EDITAL

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____


OBJETO: Registro de Preços para a **aquisição de MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA - IMPRESSORA** no intento de suprir as necessidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, especificamente da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ACRE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

ANEXOS:

- I - Termo de Referência;
- II - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- II-A - Encarte I a Ata de Registro de Preços;
- III - Modelo de Proposta Comercial.
- IV - Modelo de Declaração que cumpre os requisitos do Edital
- V – Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Cumprimento do XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- VII – Minuta de Contrato.

ÍNDICE

<u>ITEM</u>	<u>ASSUNTO</u>
1	DO ÓRGÃO QUE AUTORIZA A LICITAÇÃO
2	DO OBJETO
3	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4	DAS ENTREGAS DE DO LOCAL DE RECEBIMENTO
5	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6	DAS PESSOAS QUE PODEM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
7	DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
8	DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
9	DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
10	DA PROPOSTA DE PREÇOS
11	DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
12	DA HABILITAÇÃO
13	DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO
14	DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15	DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
16	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
17	DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES
18	DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
19	DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE
20	DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
21	DO CANCELAMENTO E DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE
22	DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23	DO PAGAMENTO
24	DO EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
25	DOS RECURSOS
26	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
27	DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
28	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
29	DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL </p>	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

--

Processo nº.: 0020798-8/2010.

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2010**

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data e horário da abertura da sessão: **21 de julho de 2010 às 14h:30min**

Período de retirada do edital: **09/07/2010 à 20/07/2010 - (www.licitacao.ac.gov.br)**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas, nº. 300, Sobreloja, Centro, Rio Branco–ACRE.**

O Governo do Estado do Acre, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 01 – CEL 01, designadas pelo Decreto nº. 4.949 de 07/01/2010, com efeito retroativo a partir de 04/01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 10.209 - Ano XLIII, de 08/01/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma **PRESENCIAL, do tipo menor preço por Item**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº.12.473 de 5 de julho de 2005, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços , o Decreto nº. 12.472 de 5 de julho de 2005; subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, demais normas legais pertinentes e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

O presente Edital poderá ser retirado mediante acesso ao site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente por motivo de força maior na Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos do Estado do Acre, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 300, Sobreloja - Centro – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-660 no horário de 08:00 às 18:00 horas, **no período acima citado**. Os interessados em participar deste certame se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Estado, com vistas a possíveis alterações deste Edital.

O pregão SRP será realizado pelo Pregoeiro Rosicleudo da Silva Veloso, tendo como equipe de apoio um mínimo de 2 (dois) servidores, escolhidos entre os seguintes, José Guilherme Silva de Sousa, Irismar de Souza Melo, Thaísa Batista Monteiro e Jadson de Almeida Correia.


Na ausência ou impedimento do (a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio indicado neste item, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela Administração.

1. DO ÓRGÃO QUE AUTORIZA ESTA LICITAÇÃO.

Esta licitação foi regularmente autorizada pela **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme consta no processo administrativo N.º. **0020798-8/2010**.

2. DO OBJETO

2.1 Registro de Preços para a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE INFORMATICA - IMPRESSORA no intento de suprir as necessidades da Secretaria de

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, especificamente da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ACRE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, para os exercícios financeiros dos anos de 2010 e 2011, através dos Programas de Trabalho: 755.005.144.221.027 13220000 13220000, 755.005.144.221.028 13200000 13200000, 755.003.144.221.028 11850000 11850000, 755.002.144.222.009 22740000 22740000, 755.005.144.221.028 155000000 155000000, – Rubrica orçamentária: 44.90.52.00 Fonte 100 (RP) e 200 (convênio);

4. DAS ENTREGAS DE DO LOCAL DE RECEBIMENTO - Os materiais deverão ser entregues no local e nos prazos e condições indicados no Anexo I – Termo de Referência.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº. 12.473/05, e destinada a atender recursos próprios, de convênios, portarias, resoluções e fundo a fundo.

5.2. - A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 01 (ano) a partir da data da sua assinatura.

6. DAS PESSOAS QUE PODEM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

6.1. - Poderão participar deste PREGÃO os interessados que pertencem ao ramo de atividade do objeto desta licitação, regularmente cadastrados e habilitados junto ao Sistema de Cadastro do Departamento de Licitações - DELIC, **ou** os que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, no ato da abertura da sessão.

6.2. - Será permitida a participação deste Pregão, através de remessa postal, observado a tempestividade da recepção dos documentos e as restrições previstas no item 8. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.


6.3. - O Licitante, que incluído como membro de uma associação, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta.

6.4. - Para tais efeitos entende-se, que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7. DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

7.1. - Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

- a) Esteja sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL </p>	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

- b) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Direta ou Indireta Estadual;
- c) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal;
- d) Tenha agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta;
- e) Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;
- f) Seja empresa ou instituição vinculada **ao Governo do Estado do Acre**;
- g) **Que esteja reunida em consórcio sob qualquer forma ou constituição**;
- h) Juntas pretenderem participar do certame, enquanto controladoras, coligadas, subsidiárias ou que tenham sócio comum entre si, independente da forma ou constituição, para preservar o princípio do sigilo da proposta.
- i) Constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

8. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

8.1. - Os representantes legais deverão fazer seu credenciamento no ato da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, devendo identificar-se, exibindo Cédula de Identidade ou documento equivalente, para em seguida fazer a entrega dos envelopes, conforme subitens abaixo.


8.2. - SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO: deverá apresentar o **Estatuto ou Contrato Social** juntamente com a (s) alteração (ões) que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

8.3. - PROCURADOR: o credenciamento deverá ser feito por meio de **Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração)**, com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para formular ofertas e lances de preços, emitir declaração, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante.

8.4. - A procuração por instrumento particular deverá ser entregue juntamente com o Contrato Social e suas alterações, ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício, para se estabelecer a competência da outorga.

8.5. - A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este **item 8, não excluirão** o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar e de responder pela empresa Licitante, de formular propostas e lances verbais, interpor recursos e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, salvo apresentar contra-razões.

8.6. - O representante legal ou procurador do Licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado, devendo ser observada a restrição constante do **subitem 8.8.**

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

8.7. - Ainda na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão ainda, apresentar declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação deste processo licitatório, conforme modelo Anexo IV.

8.7.1. - Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração do Anexo III, poderão firmá-la conforme modelo, até o momento de abertura dos envelopes de proposta de preços.

8.7.2. - Para o licitante que for participar do processo licitatório através de remessa postal, deve apresentar esta Declaração em envelope separado, identificando-o da seguinte forma:

<p>ENVELOPE Nº 3</p> <p><u>DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO</u></p> <p>SEC. ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS DO EST. DO ACRE. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 NOME COMPLETO DA LICITANTE CNPJ: Endereço e Telefone:</p>
--

8.8. - Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma empresa licitante, para disputar o mesmo item ou lote.

8.9. - Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/06, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá **apresentar nesta fase de credenciamento, sob sua inteira responsabilidade, Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no Anexo V, junto com o resultado da pesquisa de que é optante do Simples Nacional, obtida no portal da Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, independente do prazo de sua emissão ou ainda, por qualquer outro registro de cadastro oficial.**


9. DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9.1. - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada Licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares, na sessão pública os seguintes documentos:

- a) Documentos relacionados no item anterior de Credenciamento e Representação, conforme situação individual de cada licitante, junto com a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme o subitem **8.7**;
- b) 1 (um) envelope contendo a **proposta de preços (ENVELOPE Nº 1)**;
- c) 1 (um) envelope contendo os documentos de habilitação (**ENVELOPE Nº 2**).

9.2. - Não será admitido o encaminhamento de propostas de preços ou documentação de habilitação via fax ou por outro meio eletrônico.

9.3. - Após o início da abertura dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos ou condições da proposta.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

9.4. - A entrega dos envelopes não conferirá aos Licitantes qualquer direito em face da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

9.5. - Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, o disposto nos subitens que se seguem.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. - O envelope da proposta deverá conter, em sua parte externa, a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 1 <u>PROPOSTAS DE PREÇOS</u> SEC. ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS DO EST. DO ACRE. PREGÃO PRESENCIALSRP Nº. 028/2010 –CEL 01 NOME COMPLETO DA LICITANTE CNPJ/CPF : TELEFONE: CONCORRE PARA (informar o item ou itens, que a empresa está concorrendo)


10.2. - A proposta de preço deverá em moeda corrente nacional, numericamente em seus itens individuais e numericamente e por extenso em seu valor total e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 1 (uma) via, em papel timbrado do Licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta licitação, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação, na forma do item 8, deste Edital.

10.3. - Os licitantes poderão cotar um ou mais objetos descritos no Termo de Referência - Anexo I, conforme modelo de proposta constante do Anexo III.

10.4. - A proposta de preços deverá conter o nome e o endereço completos do Licitante, seus números de telefone e de fax, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), para fins de eventuais contatos, e fazer referência como indicado para o endereçamento do envelope acima citado mencionando a modalidade Pregão Presencial Nº. e Comissão.

10.5. - O Licitante deverá apresentar em sua Proposta a especificações do objeto de forma clara, descrevendo as características técnicas de todo o produto ofertado, incluindo marca, modelo, prospecto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas.

10.6. - A proposta de preço deverá consignar expressamente o **Preço Unitário e Total (em valor numérico) do objeto licitado, incluindo todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições para fiscais), assim como o prazo mínimo da proposta estabelecido neste edital, além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação, descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, e totalizado conforme **ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL**.**

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL </p>	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

10.7. - Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

10.8. - A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

10.9. - Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá o valor por extenso, ou divergência entre o valor unitário e o valor total, será considerado o valor unitário.

10.10. - **O prazo mínimo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

10.11. - Para garantir a isonomia tributária aos licitantes, fica estabelecido que o licitante que não for contribuinte do ICMS do Estado do Acre, quando aplicar alíquotas deste tributo ao seu faturamento na origem, e estas forem inferiores às praticadas pelo Estado do Acre, deverá considerar nos cálculos de sua proposta as alíquotas do ICMS praticadas no Estado do Acre, visto que lhe será cobrada a diferença entre a alíquota interna e a interestadual na entrada das mercadorias no Estado, conforme § 5º do art. 1º do Decreto nº. 13.287 de 29/11/2005.

11. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1. - No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.

11.2. - Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.

11.3. - PROPOSTA DE PREÇOS - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura do **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo as propostas rubricadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.

11.3.1. - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado **critério de menor preço por item, conforme definido no preâmbulo deste Edital**, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

11.3.2. - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

11.4. - Na análise das propostas, será verificado o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.


11.5. - A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações indicadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

11.6. - Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos;

Av. Getúlio Vargas, nº 300, Sobreloja - Centro, Rio Branco - Acre, CEP 69900-660

Telefone: (068) 3212-7500 E-mail: cel1.licitacao@ac.gov.br

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

- b) cujos preços forem excessivos em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- c) cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.

11.7. - O autor da proposta de valor mais baixo e os demais Licitantes com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, estarão aptos a participar da etapa de lances.

11.8. - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), ingressar na fase de lances, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Na hipótese de empate da menor proposta, todas as empatadas serão selecionadas para a fase de lances.

11.9. - Os lances serão verbais, sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo Licitante que tiver cotado em sua proposta maior preço, observado o disposto nos subitens anteriores acima.

11.9.1. - Finalizada a etapa de lances, será aplicado a Lei Complementar 123/2006, observado o seguinte procedimento:

11.9.2. - Se a proposta classificada em primeiro lugar **pertencer a microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP** o Pregoeiro iniciará a fase de negociação direta do preço. Encerrada esta etapa, seguirá para fase de habilitação e adjudicação se for o caso;

11.9.3. - Se a proposta classificada em primeiro lugar **não pertencer a uma microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP**, o Pregoeiro aplicará o critério de empate do § 2º do art. 44 da LC. 123/2006 e considerará empatada àquela, todas as propostas pertencentes a microempresas e empresas de pequeno, porte que forem superiores em até 5% (cinco por cento), e selecionará dentre estas a de melhor proposta, que terá preferência na contratação, desde de que apresente proposta com preço inferior àquela até então considerado a melhor proposta no prazo de 5 minutos, sob pena de preclusão, na forma do inciso I e § 3º do art. 45 da mencionada lei;


11.9.4. - Classificada a melhor proposta para o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte, irá para fase de negociação do preço. Após a negociação, se esta ocorrer, o Pregoeiro fará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito e seguirá para a fase habilitação;

11.10. - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.11. - **Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate.** Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

11.12. - **Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades constantes no subitem 26 – Sanções Administrativas deste Edital.**

11.13. - **Fase de Habilitação** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

Licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o seguinte procedimento:

11.13.1. - Se a **proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte** e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação **quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição**, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Pregoeiro, desde que requerido tempestivamente pelo licitante.

11.13.1.1. - Caso o licitante não regularize sua situação fiscal, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.

11.13.2. Se a proposta classificada **não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte** e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, o Pregoeiro chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.

11.14. - Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

11.15. - O Licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de **1 (um) dia útil após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão**, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

11.16. - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

11.16.1. - Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;


11.16.2. - Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

11.16.3. - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

11.16.4. - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

11.16.5. - **Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação**

11.17. – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL </p>	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

11.18. – A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso. A homologação desta licitação será realizada pelo do órgão indicado no subitem 1.1.

12. HABILITAÇÃO.

12.1. - Os documentos para habilitação deverão ser entregues em envelope não transparente, fechado, contendo a seguinte inscrição:

<p>ENVELOPE Nº 2 <u>DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</u></p> <p>SEC. ADJUNTA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DO EST. DO ACRE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 NOME COMPLETO DA LICITANTE CNPJ: TELEFONE:</p>
--

12.2. - Para o Licitante regularmente cadastrado no Sistema de Cadastro do Departamento de Licitações de Contratos – DELIC, que apresente no **ENVELOPE Nº. 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** o Certificado de Registro Cadastral – CRC estará dispensado da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal;
- c) Qualificação Econômico-financeira;


12.1.- Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ preferencialmente, e com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

12.1.1. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o numero do CNPJ da matriz, ou;

12.1.2. - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o numero do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou; se o licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o numero do CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

12.1.3. - Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da Matriz.

12.2. - Habilitação Jurídica

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--


- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. - Regularidade Fiscal

- a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

12.4. - Qualificação econômico-financeira

- a) Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei;
 - a.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;
 - a.2) Para as demais Empresas, cópia autenticada do balanço patrimonial, devendo ser assinado por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

a.3) As Empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

b) Índice de Liquidez Geral (**LG**), de Solvência Geral (**SG**) e de Liquidez Corrente (**LC**) igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned}
\text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\
\text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\
\text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}
\end{aligned}$$

b.1.) Não será habilitada à empresa cujos índices LG, SG e LC forem inferiores a 1 (um).

C) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial ou Certidão Negativa de **Ação Cível** em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.5.- Qualificação Técnica

Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido **satisfatoriamente** os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação; podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado;


12.6. - Outras Comprovações

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante (**Modelo Anexo VI**), elaborada em papel timbrado, atestando que:

a1) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

a2) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.

12.7. - As certidões apresentadas com prazo de validade expirado acarretarão a inabilitação do Licitante. As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitas se as datas de emissão não excederem a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

13. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1. - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste **PREGÃO** em até **2** (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública (Art. 10, V do Decreto 12.472/2005).

13.2. - Caberá ao Chefe da Divisão Técnica Administrativa decidir sobre a petição no prazo de 1 (um) dia útil.

13.3. - O esclarecimento ou a impugnação deverá ser encaminhada por escrito, mencionando o número deste **PREGÃO** e endereçada a autoridade superior do órgão indicado no **item 1.1** e entregue sob protocolo no Departamento de Licitações, na Av. Getúlio Vargas, 300 – Sobreloja – Centro - Rio Branco - AC, ou por meio dos fax nº. (68) 3212-7536.

13.4. - Não serão reconhecidas impugnações e/ou esclarecimentos, que não observem a prescrição dos subitens **13.1** e **13.3**.

13.5. - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.6. - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da adjudicação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. - O Órgão indicado no subitem 1.1. convocará formalmente os fornecedores, no dia útil seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.


14.2.1. - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata.

14.2.2. - O prazo previsto no subitem **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão.

14.3. - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Órgão indicado no subitem 1.1 registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ordinariamente, o órgão gestor e os participantes se houver, e extraordinariamente, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador indicado no subitem 1.1, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL </p>	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, no Decreto Estadual nº. 12.473/2005, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços, observado o disposto no subitem 15.2.

15.2. - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. – As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

16.1. - O Órgão indicado no subitem 1.1 será o responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários participantes extraordinários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

16.2. - Quando houver mais de um licitante registrado, somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez e houver previsão no edital.

16.3. - A convocação dos fornecedores, pelo Órgão indicado no subitem 1.1, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido;

16.4. - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

16.4.1. - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Órgão indicado no subitem 1.1 poderá indicar o próximo fornecedor registrado na ata a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.


17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. - Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

17.2. - Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

18.1. - A empresa vencedora obriga-se a cumprir além os encargos constantes deste Edital, da Minuta da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

19. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

19.1.– O Órgão indicado no subitem 1.1 obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas neste Edital e seus anexos.

20. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

20.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. ° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

20.2. - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. ° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

20.3. - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Órgão indicado no subitem 1.1 para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

21. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

21.1. - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

21.1.1. - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

21.1.2. - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

21.2. - Por iniciativa do Órgão indicado no subitem 1.1, quando:

21.2.1. - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.2.2. - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

21.2.3. - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

21.2.4. - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

21.2.5. - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

21.2.6. - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

21.3. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão indicado no subitem 1.1 fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.


22. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração automaticamente:

22.1.1. - por decurso de prazo de vigência;

22.1.2. - quando não restarem fornecedores registrados;

22.1.3. – por exaurimento de todos os objetos registrados na ata.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

23. DO PAGAMENTO

23.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega do material mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado por Servidor Responsável pela Coordenadoria de Material e Serviços da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, acompanhado das Certidões da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.

23.1.1 - O pagamento será creditado em favor do **FORNECEDOR** mediante de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, ocorrerá até 30 (trinta) dias após a aceitação e atestação das Notas Fiscais/Faturas.

23.2. - A cada pagamento o FORNECEDOR deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação para participar desta licitação.

23.3. - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Órgão indicado no subitem 1.1 em nome do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

23.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de encargos moratórios devida pelo órgão indicado no subitem 1.1, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:


$$I = \frac{(TX/100)}{i} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

24. DO EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

24.1. - A Nota de Empenho (para os órgãos da administração direta) e Autorização de Fornecimento (para os órgãos da administração indireta) da despesa terá força de contrato, conforme prevê o *caput* art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

25. DOS RECURSOS

26.1. - Declarado o vencedor da licitação, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de interpor recurso no final da sessão, sob pena da decadência do direito de recurso, com registro em ata da síntese das razões de sua impugnação, podendo os interessados juntar memoriais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais, desde logo, intimados a impugnar as razões do recurso (contra-razões) em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

26.2. - A síntese e os memoriais das razões do recurso deverão apresentar os motivos da discordância do Licitante, e as contra-razões, os motivos pertinentes de impugnação às razões de recurso correspondentes.

26.3. - Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível, assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos na forma do **item 8**, deste Edital, dirigidos a autoridade competente do órgão licitante citado no **subitem 1.1**. e, necessariamente entregues e protocolizados no Departamento de Licitações (DELIC), situada na Av. Getúlio Vargas, nº. 300 – Sobreloja - Centro, Rio Branco – AC, até as 18:00 horas.

26.4. - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

26.5. - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

26.6. - Julgados os recursos, o objeto do certame será adjudicado e homologado ao Licitante declarado vencedor pela autoridade competente do órgão que autorizou esta licitação indicado no **item 1.1**.


26.7. - Após a homologação da licitação, o Licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços objeto deste certame, na forma do **item 14**.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. - O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado, e será descredenciado no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

27.2. - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pelo órgão, resguardados os procedimentos legais pertinentes – responsabilidades cíveis e criminais, poderá acarretar, as seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela recusa em assiná-lo ou retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias corridos;
- c) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a não aceitação do material.

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL </p>	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.3. - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo órgão e seu inadimplemento é motivo para manter a licitante impedida de licitar.

27.4. - O valor da multa aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no órgão indicado no subitem 1.1, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês. Caracterizado o inadimplemento será cobrada judicialmente.

27.5. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas em sistema mantido na Secretaria Adjunta de Compra e Licitações Pública, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

27.6. - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

27.7. - As penalidades só não serão aplicadas, se ocorrer fato superveniente justificável e aceito, submetido à aprovação da autoridade competente – pelo Pregoeiro e submetido à autoridade do órgão promotor da licitação durante a realização do certame ou pelo fiscal do contrato e submetido à aprovação pela autoridade do órgão solicitante indicado no subitem 1.1.durante a execução do contrato.

27.8. - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa no processo administrativo.

27.9. - Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores, poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente.


28. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

28.1. - O Licitante vencedor que tenha domicílio fora do Estado do Acre deverá apresentar Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Fazenda do Estado do Acre, comprovando sua regularidade para com este fisco, quando for convocado para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, sob pena da aplicação do **subitem 27.5**.

28.2. - **A Ata de Registro de Preços**, cuja minuta encontra-se no **ANEXO II** deste Edital, deverá ser assinado pelo Licitante vencedor no prazo máximo de 3 (**três**) **dias úteis**, após a convocação do órgão licitante indicado no **item 1.1** por carta, fax, ou e-mail, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste Edital;


28.3. - O prazo previsto para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante os respectivos transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão licitante indicado no **item 1.1**;

29. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas visando à ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam os interesses do órgão que autorizou a licitação, a finalidade e a segurança da contratação.

- 29.1. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.**
- 29.2. - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 29.3. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Órgão indicado no subitem 1.1 não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 29.4. - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 29.5. - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 29.6. - Nos termos do art. 63 da Lei nº. 8.666/93, a consulta ao processo desta licitação, bem como a extração de cópias de documentos, deverão ser solicitadas por escrito, ao Departamento de Licitações - DELIC, à Av. Getúlio Vargas, 300 - telefone 3212-7500, fax nº. 3212-7536, ou via correio eletrônico no endereço delic.licitacoes@ac.gov.br.
- 29.7. - Cópias do Pregão e dos seus anexos serão fornecidos **gratuitamente pela internet** (www.licitacao.ac.gov.br).
- 29.8. - Fica assegurado a autoridade do órgão superior indicado no **item 1.1** o direito de no interesse da Administração revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, bem como anulá-la por ilegalidade. Nestas hipóteses não caberá indenização aos licitantes.
- 29.9. - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 29.10. - Compete a Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos, através dos Presidentes das Comissões de Licitações e Pregoeiros:
- a) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo legal para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das propostas;
 - b) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data de realização da sessão pública.
- 29.11. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

29.12. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente fixado, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.13. - Todas as referências de tempo/horário contidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado do Acre.

29.14. - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, os prazos, datas e vencimentos previstos neste Edital serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à normalização da situação.

29.15. - A participação do Licitante implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

29.16. - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópias autenticadas em Cartório ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação pela área de Cadastro da Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Pública.

29.17. As certidões que tenham sua autenticidade, sujeitas a verificação nos endereços indicados em site da internet pelo órgão emissor não necessitarão ser autenticadas na forma indicada no subitem acima. Esta faculdade, todavia não dispensa a apresentação destas certidões

29.18. - Os envelopes de habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, até a assinatura do **CONTRATO**. Após a publicação do extrato do **CONTRATO**, os Licitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos para retirá-los no Departamento de Licitações - DELIC, situada na Av. Getúlio Vargas, 300 – Sobreloja - Centro, Rio Branco – AC, até às 18:00h. Decorrido este prazo, os documentos que não forem retirados serão inutilizados.

29.19. - Até a entrega da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Órgão indicado no subitem 1.1 tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

29.20. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes dos Decretos Estadual nº. 12.472/05 e 12.473/05.


29.21. - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

29.22. Fica Assegurado ao pregoeiro notificar o andamento do certame, convocar licitante/representante e/ou comunicar adiamentos, por escrito (via Correios, fãc-simile e/ou correspondência eletrônica – e-mail), para todos os licitantes que acessaram o edital e anexos no endereço www.licitacao.ac.gov.br.

30. **DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO**

30.1. - O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

30.2. - O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 EDITAL	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--


30.3. - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

- a) **Suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- b) **Extorsão ou coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- c) **Fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
- d) **Conluio:** acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

30.4. - Fica constituído o Foro da Cidade de Rio Branco para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Branco - AC, 08 de Julho de 2010.

Rosicleudo da Silva Veloso
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação 01 – CEL 01

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	Processo Nº.0020798-8/ 2010
		Folha Nº _____
		Rubrica _____

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – Valores em R\$

1.1) MATERIAL PERMANENTE

LOTE I – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT P/ CONS	QUANT P/ REGIST	V. UNIT	V. TOTAL
1.	MEGAFONE Possuir memória, potência máxima: 20 w, distância de uso (mínima): 600m, alimentação: 4 pilhas tamanho D, dimensões aprox. da embalagem: 26,3x15,7x15,7 cm (AxLxC), peso aprox.: 735g.	un	01	02		
2.	RECARREGADOR PORTÁTIL DE BATERIA Funcionamento à pilhas;Para utilização com computadores de mão Palm modelos: Zire 71, Tungsten T / T2 / T3 / W / C, série m125 / m500.Palm: conector universal; Recarregador portátil de bateria. Funcionamento à pilhas; Para utilização com computadores de mão Palm modelos: Zire 71, Tungsten T / T2 / T3 / W / C, série m125 / m500; Dimensões aproximadas da embalagem: 2,8x18x23cm (AxLxP); Peso aproximado c/ embalagem: 240g.	un	02	05		
3.	MICROFONE AURICULAR Microfone headset condensador cardióide, p/ sistema sem fio, conector Tini QG, 40hz - 20khz haste ergonômica ideal p/ vocal e locução. Sistema sem fio p/ uso c/ 1 microfone de cabeça (headset), c/ 10 frequências em UHF, composto por 1 receptor PG4, 1 transmissor de corpo (body pack) PG1 e 1 microfone Headset PG30 c/ resp., de freq. 50Hz - 20kHz.	un	03	05		
SUBTOTAL						

LOTE II – ELETRODOMÉSTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	QUANT	V.	V. TOTAL



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

			P/ CONS	P/ REGIST	UNIT	
4.	BEBEDOURO ELÉTRICO Com gabinete em plástico, desmontável; Possui ainda torneira de água fria, torneira de água natural, luz indicadora de funcionamento, luz indicadora de resfriamento, torneira de água fria (azul) torneira de água natural (branca) receptor de gotejamento depósito de água (3,3l); serpentina de cobre externa e torneiras de grande vazão desmontavam termostato regulável fixado na lateral, pingadura descartável, dimensões aproximadas: 410x336x312mm, peso aproximado: 13kg; Bivolt.	un	03	05		
5.	CAFETEIRA ELÉTRICA Automática com reservatório de água com duas janelas de água, luz indicadora para ligado e desligado; sistema de pausa automática, capacidade para 4 xícaras. Sistema de pausa automática. Potência: 600 W; filtro permanente; cesta para filtro permanente.	un	04	06		
6.	FRIGOBAR Possui porta-lata modulares, que armazenam até oito latinhas, podem ser armazenadas garrafas de até 2,5L na porta, capacidade de 80 litros;Dados Técnicos: Capacidade bruta L 81, capacidade total L 76.5, consumo de energia mensal 110V kWh/mês 17.5, dimensão com embalagem (AxLxP) mm, 682x520x564, dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 632x482x519, peso com embalagem kg 24.5, peso sem embalagem kg 24, potência 110V W, voltagem V 127.	un	04	07		
SUBTOTAL						

LOTE III – INSTRUMENTOS MUSICAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT P/ CONS	QUANT P/ REGIST	V. UNIT	V. TOTAL
7.	BUMBO Bumbo fuzileiro em aço inox; Tamanho: 30x22cm;	un	01	01		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

8.	PANDEIRO Corpo: Madeira, Cor natural, ferragem cromada, pele perolizada, tamanhos 10", dimensões aprox. c/ embalagem: 6x30x30cm (AxLxP), peso aproximado: 0,68Kg, com capa protetora de nylon, parte interna acolchoada, 2 zíperes, alças para transportar, dimensões aproximadas: 8x29cm (AxLxP).	un	01	02			
9.	VIOLÃO Cor: Natural, Tipo: Eletro-Acústico, Tampo: Spruce, Faixa de fundo: mahogany , Braço: Nato, Escala: Pau-Ferro, Trastes: 19 em latão, Tarraxas: Douradas, Encordamentos: Importadas; Tensor regulável, Equalizador: pré-amplificador EQ2053-B, Controles: 3 bandas (volume, graves, médios e agudos), Comprimento total: 1cm, Comprimento escala: 65cm, Largura do braço (pesta): 48cm, com case confeccionado em fibra, acabamento especial interno em veludo e ferragens cromadas. Apresenta presilhas com travas e uma chave, para a garantia da segurança do instrumento, além de compartimento interno para o armazenamento de acessórios; Violão Nailon Elétrico GNFX 1 C EL N, Chave Allen e Saco de Polietileno, Dimensões aproximadas do produto: 15x47x103cm (AxLxP), Peso líq. aproximado do produto: 2kg	un	01	01			
SUBTOTAL							

LOTE IV – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT P/ CONS	QUANT P/ REGIST	V. UNIT	V. TOTAL
10.	NETBOOK CORPORATIVO PROCESSADOR Com frequência 1.6 GHz, com cache L2 de 512 Kbytes, barramento de 533 MHz. INTERFACES E SLOTS DE EXPANSÃO 2 (duas) USB 2.0, 1 (uma) VGA, 1 (uma) porta RJ-45, entrada para microfone, fone de ouvido, áudio line-in, auto-falantes;	un	01	04		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>Leitor de Cartão Múltiplo. MEMÓRIA RAM 512 Mbyte tipo DDR2, com clock compatível com o sistema. Suportar: 1 (um) Gbyte. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1 (uma) unidade com capacidade de 8 Gbyte, tipo SSD - Solid State Drive (Unidade de Estado Sólido). VÍDEO Integrado. REDE LOCAL Controlador de rede integrado, padrão de rede 10/100Base-T. REDE SEM FIO (WIRELESS) WLAN 802.11b/g. TELA LCD de 10 polegadas WSVGA resolução 1024 x 600. Com Web-Cam integrada. MOUSE Touchpad; TECLADO Padrão Windows ABNT-2 (possuir todos os caracteres da língua portuguesa/Brasil) ou Padrão Windows Internacional, teclado numérico embutido, teclas de acesso rápido para modo silencioso, Internet e Wireless. ALIMENTAÇÃO Bateria de íon de lítio, 3 (três) células.PESO Peso aproximado 1,5 kg. COR DO OBJETO Preto, Cinza ou Grafite. ACESSÓRIOS Guia de instalação e mídia (CD) de recuperação em português, bolsa de proteção para o Netbook, fonte externa “bivolt” (110v-220v) automática com cabo de energia para a fonte. COMPATIBILIDADE O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com pelo menos uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta. REQUISITOS</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio. Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.</p> <p>GARANTIA - A garantia de funcionamento será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>O atendimento será em horário</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	<p>comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.</p> <p>O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.</p> <p>O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.</p>					
11.	<p>NOTEBOOK</p> <p>Processador: Processador Intel Core i3-330M 2.13GHz Barramento: 1066MHz FSB Cache: 3MB L3 Cache Memória: 4GB DDR3 (2 DIMM). Max suportado 8192MB HD: 500GB (7200RPM) Hard Drive (SATA) Drives: LightScribe SuperMulti 8X DVD±RW com Suporte Double Layer Tela: 14.1" Diagonal WXGA HD HP BrightView Widescreen Display (1280x800) Áudio: Altec Lansing com SRS Premium Sound Vídeo: ATI Mobility Radeon? HD 4550 Graphics com até 2203MB total de memória gráfica (compartilhados) e 512MB GDDR3 (dedicada) Rede: Integrated 10/100BASE-T Ethernet LAN (RJ-45 connector) Wireless: LAN 802.11b/g/n WLAN & Bluetooth Webcam: VGA com microfones digitais integrados Sistema Operacional: Windows® 7</p>	un	01	01		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	<p>Home Premium 64-bit Conexões: 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0, 3rd port shared with eSATA, 2 Headphone out, 1 microphone-in, HDMI, 1 VGA (15-pin), eSATA + USB 2.0, 1 RJ-45 (LAN), 1 notebook expansion port 3 e 1 Consumer IR (Remote Receiver) Teclado: Windows Português Mouse: Touchpad com área de rolagem vertical Alimentação: 6 células de lítio Conteúdo da embalagem: notebook, bateria e cabo de força Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas do produto: 3,4-4x33,4x24cm(AxLxP) Peso líq. aproximado do produto: 2,3kg Garantia do fornecedor: 12 meses -Bluetooth. -Webcam com microfones digitais integrados. -Leitor de impressão digital. -1 Express Card/54 Slot. -Leitor de cartões 5 em 1, Cartões Multimídia, Memory Stick, Memory Stick Pro e xD Picture cards. Requisitos: O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. Técnicas editadas pelos fabricantes.</p>					
12.	<p>NOTEBOOK Processador: Processador Intel Core i3-330M (2.13GHz) Barramento: DDR3 1066MHz Cache: 3MB (L3) Chipset: Intel® HM55 Express Chipset</p>	un	04	06		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>Memória: 4GB DDR3 SDRAM expansível até 8GB HD: 320GB Drives: DVD+-RW/+R DL/RAM. CD leitura 24x, CD-R leitura 24x, CD-RW leitura 24x, DVD leitura 8x, DVD-R DL leitura 8x, DVD-R leitura 8x, DVD-RW leitura 8x, DVD+R DL leitura 8x, DVD+R leitura 8x, DVD+RW leitura 8x, DVD-RAM leitura 5x, CD-R gravação 24x, CD-RW gravação 10x, DVD-R DL gravação 6x, DVD-R gravação 8x, DVD-RW gravação 6x, DVD+R DL gravação 6x, DVD+R gravação 8x, DVD+RW gravação 8x, DVD-RAM gravação 5x Tela: Tela Widescreen de 15.5"(1366 x 768) Áudio: Realtek ALC269 Intel® High Definition Audio Vídeo: Intel® HD Graphics Rede: Ethernet 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T com interface RJ-45 Wireless: IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n (20/40) Bluetooth: Standard Ver. 2.1+EDR Webcam: 1.3MP Sistema Operacional: Windows 7® Home Basic de 64 bits original Conexões: i.LINK®, USB 2.0 (3), saída VGA, Saída HDMI, Conector e-Sata, Saída para fones de ouvido, Mic-in monoaural. Teclado: Qwerty em Português Mouse: Touch pad eletrostático Alimentação: Bateria de íon lítio Conteúdo da embalagem: Notebook, Bateria de íons de lítio, cabo de força e adaptador CA Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas do produto: 2,5x36,9x24,8cm(AxLxP) Peso líq. aproximado do produto: 2,7kg Garantia do fornecedor: 12 meses de garantia Requisitos: O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso,</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	reforma ou recondicionamento); O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.					
13.	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Monocromática com função fotocopadora, impressora scanner e fax. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4 EM PRETO 24 ppm; CICLO DE FUNCIONAMENTO 8.000 páginas/mês; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO 250 folhas; CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL 125 folhas; OPÇÃO DE SAÍDA DE PAPEL Frente e verso; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO Não ultrapassar 10 segundos; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200 dpi; PROCESSADOR 400 MHz; MEMÓRIA RAM PADRÃO 64 Mbytes; FUNÇÃO: DIGITALIZAÇÃO Resolução da digitalização: 1200 dpi; Tamanho de digitalização: 216 x 297 mm; Tipo de digitalização: De mesa, alimentador automático de documentos; Níveis escala de cinza: 256; Velocidade de digitalização em preto: 3 ppm; Digitalização em cores; FUNÇÃO: CÓPIA Velocidade de cópia: 23 cpm;</p>	un	04	06		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>Resolução de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho de digitalização: 216 x 297 mm;</p> <p>FUNÇÃO: FAX Recurso: Envio e recepção de fax; Velocidade de Transmissão de Fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: 300 páginas; Resolução: 300 x 300 dpi;</p> <p>CONECTIVIDADE PADRÃO RJ-45 Ethernet 10/100 e USB 2.0;</p> <p>NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO E COR 1 (um) cartucho, preto;</p> <p>LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINAS (PDL) Emulação PostScript , PCL 5e, PCL 6;</p> <p>REQUISITOS ELÉTRICOS Tensão de entrada 110-127 V;</p> <p>ITENS INCLUSOS Mídia e manual de instalação em português;</p> <p>COMPATIBILIDADE Conformidade com o padrão Energy Star; O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Windows Vista Business Service Pack 1 e pelo menos uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta;</p> <p>OUTROS REQUISITOS O objeto deverá ser original de fábrica. Não será aceito objeto recondicionado. O fabricante do objeto comprovará mediante apresentação de declaração, junto com a Documentação Técnica que o objeto é novo (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estará fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias; O objeto deverá ser entregue com cabos (comunicação e alimentação), adaptadores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; Todos os objetos deverão ser</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do objeto fora de linha; Apresentar prospecto com as características técnicas do objeto especificando marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio;</p> <p>GARANTIA</p> <p>A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; A</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.					
14.	<p>IMPRESSORA PORTÁTIL JATO DE TINTA TERMICO Velocidade de impressão (carta) em preto: 22 ppm. Velocidade de impressão (carta) em cores: 18 ppm. Ciclo de funcionamento: 500 páginas/mês. Capacidade de entrada de papel padrão: 50 folhas. Opção de saída de papel: frente e verso manual. Resolução de impressão preto: 1200 x 1200 dpi renderizados (ao imprimir a partir do computador). Resolução de impressão cores: Otimizada de até 4800 dpi em cores e 1200 dpi de entrada. Memória RAM padrão: 32 Mbytes. Conectividade padrão: 2 (duas) USB 2.0, 2 (dois) slots de cartão de memória. Número de cartuchos de impressão e cor: 2 (dois) cartuchos, na cor preto, ciano, magenta e amarelo. Requisitos elétricos: tensão de entrada 90 a 264 VAC. Itens inclusos: bateria de íon de lítio, bolsa para impressora móvel, mídia e manual de instalação em português. Compatibilidade: Conformidade com o padrão Energy Star; O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Windows Vista Business Service Pack 1 e pelo menos uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta. Outros requisitos:</p>	un	02	04		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>O objeto bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio; Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto; Informar na proposta o site do fabricante na internet, onde, deverá constar no site o objeto proposto, como Marca Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação. Garantia: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços, contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	fabricante;					
15.	<p>SWITCH Switch Gigabit Ethernet gerenciado pela web com 32 rotas estáticas Dezesesseis portas 10/100/1000 e quatro portas Gigabit SFP; porta de console no painel central para gerenciamento por CLI Gerenciamento unificado de IP para até 32 dispositivos da família Baseline Plus 2900 (modelos 3CRBSGxxx) Operação imediata com a configuração padrão ou, se for necessário mais controle, a interface do switch permite que até mesmo usuários iniciantes configurem-no com rapidez e segurança As VLANs segmentam a rede por grupos de usuários com base nos seus requisitos de tráfego de dados, fazendo com que haja o melhor aproveitamento possível da banda disponível. Com a agregação de link LACP, grupos de portas são automaticamente formados para compor uma conexão de tronco com largura de banda ultra-alta para o backbone da rede, prevenindo assim gargalos no tráfego de rede. O controle de acesso a rede por IEEE 802.1X oferece uma segurança baseada em padrão combinada com a autenticação local. ACLs (Listas de controle de acesso) baseadas em MAC e IP permitem a filtragem do tráfego de rede e aprimoram o controle da rede. O recurso Auto-voice VLAN atribui automaticamente o tráfego de Voz por IP (VoIP) a uma VLAN dedicada para voz, otimizando este tipo de tráfego que não pode ter atrasos. A operação com protocolos Spanning Tree (STP/RSTP/MSTP) aprimora a compatibilidade, a escalabilidade e a disponibilidade da rede A compatibilidade com Jumbo-frame reduz a carga da rede A filtragem por multicast e snooping</p>	un	01	01		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	<p>de IGMP otimizam o desempenho da rede O switch pode ser gerenciado com software compatível com SNMP, como o 3Com IMC, o Network Supervisor e o Network Director. Portas: 16 portas 10/100/1000 1000 Mbps com detecção automática e 4 portas 1000 Mbps SFP Desempenho: 40 Gbps, máx.; desempenho wirespeed em todas as portas Comutação de Camada 2: full-rate nonblocking em todas as portas, full-/half-duplex com autonegociação, controle de fluxo, suporte a IEEE 802.1Q VLAN, priorização de tráfego IEEE 802.1p, snooping IGMP; e mais Camada 3: 32 rotas estáticas Convergência: 4 filas em hardware por porta; priorização de porta na Camada 2 (802.1p) e na Camada 3 (TOS com DSCP); atribuição automática de VLAN para tráfego de voz e mais Segurança: Login na rede baseado no IEEE 802.1X; ACLs avançadas Gerenciamento do switch: Configuração baseada na web; gerenciamento de IP via IRF lite para modelos da mesma família (3CRBSGxxx); 3Com IMC, Network Supervisor e Network Director, outras ferramentas de gerenciamento SNMP; porta de console com CLI limitada Dimensões: altura 4,4 cm (1,7 pol ou 1 RU); largura 44,0 cm (17,2 pol); profundidade 16 cm Garantia: 1 ano</p>					
16.	<p>Had disk Interface: USB 2.0 -Capacidade de armazenamento aproximada: 113.500 arquivos de MP3, 200.000 imagens de 5 megapixels e 700 filmes de 2 horas</p>	un	01	02		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	<p>cada.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Memória cache: 16MB -Buffer: 16MB -Velocidade de transferência de dados: 480Mbps -Velocidade de rotação: 5400RPM -Conexões: USB -Alimentação: USB Garantia: 24 Meses Dimensão do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 134 x 48 x 169 mm Peso do Produto: 0,360 kg 					
17.	<p>Gravadora USB Externa</p> <ul style="list-style-type: none"> -RoHS -Interface USB -Led de atividade -Modelo Slim externo -Suporta mídias de 8 e 12cm - Botão para ejeção de emergência - Compatível com mídias DVD±R DL e DVD-RAM - Não requer adaptador de energia: energizado pela interface USB - Velocidade de gravação (máx.): -CD-R:24x; -CD-RW:24x; -DVD+R:8x; -DVD+RW:8x; -DVD+RDL:6x; -DVD-R:8x; -DVD-RW:6x; -DVD-RDL:6x; -DVD-RAM:5x. -Velocidade de leitura (máx.): -CD-ROM:24x; -DVD-RAM:5x; -DVD-ROM:8x; -Tempo de acesso: 160ms -Buffer:2MB -Formatoscompatíveis:DVD-AM,DVD±R, DVD±R DL, DVD±RW, DVD-ROM, DVD-Video, CD-R, CD-RW, CD-ROM, CD-ROM/XA, CD-Audio, Video-CD, Photo CD, CD-I (FMV), CD-Extra e CD-TEXT. -Acionamento:Bandeja manual -Interface:USB2.0 -Compatibilidade: Microsoft Windows 2000 SP4 / XP / Vista 	un	01	02		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	- Dimensões: L x A x P: 14,2 x 2,2 x 15,9cm					
18.	<p>CONFIGURAÇÃO DA UNIDADE Capacidade 750 GB Interface Serial ATA II (3,0Gbps) Tamanho do buffer DRAM 32MB Velocidade de rotação 7.200 rpm Especificações de Desempenho Latência média 4,17 ms Tempo médio de busca (típico) 8,9 ms Taxa de transferência de mídia (Máx.) 175 MB/s Taxa de transferência de interface (Máx.) 300 MB/s Especificações de Confiabilidade Erro de leitura não recuperável 1 setor em 1014 bits Ciclos de Início/Interrupção 50.000 Acústica Ocioso 2,7 Bel Busca de Desempenho 2,9 Bel Especificações Ambientais Temperatura Operante 0 ~ 60°C Inoperante -40 ~ 70°C Umidade (sem condensação) Operante 5 ~ 90% Inoperante 5 ~ 95% Choque do Revestimento (pulso 1/2 senoidal) Operante 70 G Inoperante 300 G Altitude (relativa ao nível do mar) Operante -300 a 3000m Inoperante -300 a 12000m Requisitos de Energia Voltagem +5V +/- 5%, +12V +/- 10% Fluxo Spin-up (Máx.) 2,4 A Busca (típico) 9,7 W Leitura/Gravação (típico) 9,7 W Inativo (típico) 8,7 W Em espera (típico) 0,8/1,2 W Modo inativo (típico) 0,8/1,2 W Dimensão Física Altura (Máx.) 26,1 mm Largura 101,5 mm Comprimento 147 mm Peso (médio) 640 g</p>	un	06	08		
19.	<p>ADAPTADORES USB COM TECNOLOGIA MIMO : Padrão : IEEE 802.11n (draft) Tipo : PCMCIA Taxa de Transferência : 802.11n: 300Mbps, 802.11g: 54Mbps, 802.11b: 11Mbps Frequência : (2.4/2.4835)GHz Segurança : WEP (64/128)bits, WPA/WPA2 PSK Antena : Antenas PIFA Modulação : BPSK, QPSK,</p>	un	10	15		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	<p>16QAM, 64QAM com OFDM Voltagem : 3.3Vdc + 5% Medidas do produto (L/A/P) : 54 / 10 / 123 mm Medidas embalagem (L/A/P) : 237 / 36 / 168 mm Pesos Bruto/Líquido : 0.30 / 0.05 kg Garantia : 12 meses</p>					
20.	<p>Roteador Wireless Roteador Wireless 300Mbps com 4 portas RJ45 e 1 WAN - Firewall, 5 VPNs, 3 antenas (1 interna e 2 externas), segurança WPS e garantia de 2 anos. SUPORTA até 253 usuários simultâneos 32 usuários wireless; filtro MAC 32 clientes A configuração do hardware 4 portas LAN autosensing 10BASE-T/100BASE-TX 1 autosensing 10BASE-T/100BASE-TX porta WAN Wi-Fi ligado / desligado e Wi-Fi Protected Setup (WPS) botões 2 fixas antenas externas e 1 interna A rede sem fio sistema de distribuição wireless (WDS) , WMM (IEEE 802.11e) , Wi-Fi Protected Setup (WPS) SSID Broadcast Disable , Filtragem de endereços MAC 300 Mbps de desempenho banda de frequência 2,4-2,4835 GHz Roteamento de rede RIP 1 e 2, roteamento estático, snooping IGMP; VLANs baseadas Qualidade de Serviço WMM; serviços diferenciados (DiffServ) Segurança 128-bit WPA/WPA2 com TKIP / AES wireless 40-/64-bit e 128 bits de criptografia WEP URL e filtragem de palavras-chave inspeção completa de pacotes stateful (SPI) firewall com proteção DDoS DoS / mais A configuração eo</p>	un	04	06		



ESTADO DO ACRE


Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº.0020798-8/ 2010

Folha Nº _____

Rubrica _____


	<p>gerenciamento administração baseada em navegador com padrões predefinidos, gerenciamento remoto via HTTP; alertas salvar e restaurar arquivos de configuração, e-mail; v1/2c SNMP indicadores LED poder, alerta, conexão de banda larga e sem fio LAN, WPS Poder 12 VDC, 1A Consumo máximo de 12W fornecida via fonte de alimentação incluída eficiência energética O sistema operacional que suporte uma conexão Ethernet com uma pilha IP Computador com uma interface Ethernet 10BASE-T ou 10/100 configurado para a rede comunicação Wi-Fi certificados IEEE 802.11n draft 2.0-compliant, 802.11g ou 802.11be adaptador cartões de acesso sem fio Um cabo de ativos ou conexão de banda larga DSL CD de instalação requer Windows 95 ou posterior.</p>					
21.	<p>HP 300GB 3G SAS 10K SFF (2.5-inch) Dual Port Enterprise 3yr Warranty Hard Drive 492620-B21 300GB 3G 10K Capacity 300 000 000 000 Height 0.63 in (16.0 mm) Width 3.1 in (78.7 mm) Depth 5.45 in (138.4 mm) Interface SAS Transfer Rate Synchronous(Maximum) 3GB/SEC Seek Time (typical reads, including settling) Single Track 0.20 ms 4.0 ms Full-Stroke 7.45 ms Rotational Speed 10 000 rpm Physical Configuration Bytes/Sector 512 Logical Blocks 585,937,500</p>	un	01	01		

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

	Operating Temperature (System Inlet Air Temperature) 50° to 95° F (10° to 35° C)				
SUBTOTAL					
TOTAL GERAL					

2) CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- 2.1) A licitação deverá obedecer ao regime de **menor preço por item**;
- 2.2) O prazo de entrega dos equipamentos mencionados no Termo de Referência é de 30 (trinta) dias após o recebimento da **Ordem de Entrega**;
- 2.3) O pagamento pecuniário efetuar-se-á até o trigésimo dia após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da **Nota Fiscal** devidamente atestada pelo servidor responsável;
- 2.4) Os produtos oferecidos pela empresas licitantes deverão obrigatoriamente constar as informações pertinentes ao Termo de Referência, a fim de evitar possíveis erros;
- 2.5) **Poderá ser solicitada, a critério da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH do Estado do Acre, amostra de produtos, devendo ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis após a solicitação. A empresa que não apresentar a referida amostra no prazo estipulado será automaticamente desclassificada, podendo sofrer as sanções previstas na legislação e no edital de licitação. Ressaltamos que, em se tratando de desclassificação de um licitante, outro licitante igualmente classificado será chamado a compor seu lugar e gozará do mesmo prazo para apresentação dos produtos**;
- 2.6) As amostras reprovadas serão devolvidas. As demais amostras serão encaminhadas ao almoxarifado, vinculando seus proponentes à entrega de material idêntico ao contido na amostra;
- 2.7) O equipamento estará sujeito à aceitação da **Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON/Acre**, a qual caberá o direito de recusar tais produtos, caso os mesmo não estejam em conformidade com o que fora especificado;
- 2.8) **Os produtos deverão ser entregues na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, na Avenida Ceará, nº 823, bairro Cadeia Velha, na Cidade de Rio Branco – Acre**;
- 2.9) Salvo disposição em contrário, os itens constantes nesta licitação deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano;
- 2.10) Qualquer atraso no cumprimento das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na **Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON/Acre**, no prazo mínimo de 1 (um) dia útil anterior a data prevista para entrega dos equipamentos;
- 2.10.1) Não acolhida a justificativa de atraso ou não apresentada tempestivamente, o contrato sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA </p>	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Nota de Empenho, conforme correção diária abaixo expressa:
 - a) **0,33% ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;**
 - b) **0,66% ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será automaticamente rescindido o Contrato ou a Nota de Empenho.**

3) DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1) Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

- **Provisoriamente**, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações e com a proposta; e
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação devidamente atestada em **Nota Fiscal**;

Os materiais entregues em desacordo com o especificado neste termo serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a Contratada a substituí-los no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da comunicação, sob pena de ser considerado atraso na entrega.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1) O Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços;

5) DA VIGENCIA DO CONTRATO:


4.1) O Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços;

6) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, para os exercícios financeiros dos anos de 2010 e 2011, através dos Programas de Trabalho: 755.005.144.221.027 13220000 13220000, 755.005.144.221.028 13200000 13200000, 755.003.144.221.028 11850000 11850000, 755.002.144.222.009 22740000 22740000, 755.005.144.221.028 155000000 155000000, – Rubrica orçamentária: 44.90.52.00 Fonte 100 (RP) e 200 (convênio);

7) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:


- 6.1) A Contratada ficará obrigada a entregar o material licitado quando requisitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após cada solicitação da **CONTRATANTE**;
- 6.2) Os produtos deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas, a fim de evitar avaria e deteriorações durante o percurso de transporte;

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

- 6.3) O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega e não servirá de base para justificar qualquer atraso;
- 6.4) O recebimento do material não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade dos produtos;
- 6.5) A licitante vencedora obriga-se a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da notificação emitida pela da **Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON/Acre**, o objeto entregue e aceito, mas que apresente comprovado vício que só pôde ser constatado quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas as sanções cabíveis;
- 6.6) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil. Bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da contratada;
- 6.7) Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços;
- 6.8) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante;
- 6.9) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 7.1)** O prazo de garantia total dos objeto inclusive para acessórios será de no mínimo 01 (um) ano, para todos os componentes , período no qual as intervenções porventura necessárias ocorrerão integralmente por conta do fornecedor;
- 7.2)** Deverá ser comprovada capacidade à Assistência Técnica por empresa credenciada ou concessionária, estabelecida na capital do Estado do Acre, cidade de Rio Branco, por meio de documento expedido pelo fabricante dos equipamentos;
- 7.3)** O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de **12 (doze) horas comerciais**, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do início do atendimento técnico. O tempo de espera por peças de reposição deverá ser de no máximo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da solicitação da peça.
- 7.4)** Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.


 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA </p>	Processo Nº.0020798-8/ 2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

7.5) Os equipamentos bem como seus acessórios específicos, deverão estar acompanhado de seus respectivos manuais, certificados e condições de garantia.

8) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1) A **CONTRATANTE** deverá, a seu critério e através de servidor da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, ou por pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

8.2) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA** e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Processo Nº 0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	---

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0020798-8/2010

VALIDADE: (.....) MESES

Aos, no (Órgão indicado no subitem 1.1),(endereço completo), por seus representantes legais, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. de 18 de julho de 2002, e os Decretos Estaduais nºs. 12.472/05 e 12.473/05, da Lei 8.666/93, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 028/2010**, do **processo Nº 0020798-8/2010**. E a respectiva homologação pelo Secretário (órgão indicado no subitem 1.1), publicada no Diário Oficial do Estado nº. _____ do dia em ____/____/____, **RESOLVE** registrar os preços **aquisição de MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE INFORMATICA - IMPRESSORA** no intento de suprir as necessidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, especificamente da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ACRE, tudo de conformidade com o Termo de Referência.

1. - DO OBJETO

Registro de Preços aquisição de **aquisição de MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE INFORMATICA - IMPRESSORA** no intento de suprir as necessidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, especificamente da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ACRE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

2. – DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO


Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “**Encarte I**”, que constituem anexo à presente Ata de Registro de Preços.

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **01 (um) ano**, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 4º, do Decreto Estadual 12.473/05.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS </p>	<p>Processo Nº 0020798-8/2010</p> <p>Folha Nº _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	--	--

A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.


7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigesimo) dia subsequente ao fornecimento dos produtos mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pelo Servidor Responsável pela Coordenadoria de Material **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, acompanhado das Certidões da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

1. Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela **SEJUDH**;

2 O controle de solicitação dos materiais realizados pela **SEJUDH**, não exime a CONTRATADA de realizar o seu controle próprio;

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS </p>	<p>Processo Nº 0020798-8/2010</p> <p>Folha Nº _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	--

2. 12.3. A CONTRATADA, no ato do pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;
3. 12.4. **Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato.**

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento de acordo com o item 9, deste termo de referência;

9.1. Exercer a seu critério e através de servidor da SEJUDH ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

9.2. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11. - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS


Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata, desde que:

- a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
- b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
- c) A ata esteja vigente;
- d) Haja fornecedores registrados;
- e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata.

O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS </p>	Processo Nº 0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	---

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) - Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14. - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº./2010, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nº. 12.472/05 e 12.473/05, Lei 8.666/93 e 10.520/02.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Rio Branco/AC, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1.

Nome:

CPF:

Assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


FORNECEDOR

2.

Nome:

CPF:

Assinatura

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01	Processo nº 0020798-8/2010
	ANEXO II - A - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Folha Nº _____ Rubrica _____

ANEXO II-A

ENCARTE I

1) Empresa: _____; CNPJ nº _____, com sede à _____, representada neste ato pelo Sr.(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____/_(ÓRGÃO EXPEDIDOR)_/_(UF)_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FORMA DE APRESENTAÇÃO (UN, CX, PC, GL, L, TB, ETC)	QUANTIDADE GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRANTE


XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

2) Empresa: _____; CNPJ nº _____, com sede à _____, representada neste ato pelo Sr.(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____/_(ÓRGÃO EXPEDIDOR)_/_(UF)_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FORMA DE APRESENTAÇÃO (UN, CX, PC, GL, L, TB, ETC)	QUANTIDADE GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL </p>	<p>Processo Nº.0020798-8/2010</p> <p>Folha Nº _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	--	--

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Ref.: PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 028/2010-CEL 01 - PROCESSO nº. 0020798-8/2010.


_____ (nome da licitante) _____, CNPJ nº. _____ sediada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

(Assinatura do responsável)

Nome: _____
Cédula de Identidade nº. _____
CPF. _____

OBS.: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	Processo Nº.0020798-8/2010
		Folha Nº _____
		Rubrica _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Ref.: PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N. 028/2010-CEL 01 - PROCESSO n.º. 0020798-8/2010.

_____ (nome da licitante) _____, CNPJ n.º. _____ sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que:


- a) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ , _____ de _____ de _____.
(Local)

(Assinatura do responsável)

Nome: _____
Cédula de Identidade n.º. _____


OBS.: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	Processo Nº.0020798-8/2010
		Folha Nº _____
		Rubrica _____

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL


Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e inscrição estadual nº. _____, estabelecida no(a) _____, telefones _____, e-mail _____, para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010.**

LOTE I – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT P/ CONS	QUANT P/ REGIST	V. UNIT	V. TOTAL
22.	MEGAFONE Possuir memória, potência máxima: 20 w, distância de uso (mínima): 600m, alimentação: 4 pilhas tamanho D, dimensões aprox. da embalagem: 26,3x15,7x15,7 cm (AxLxC), peso aprox.: 735g.	un	01	02		
23.	RECARREGADOR PORTÁTIL DE BATERIA Funcionamento à pilhas; Para utilização com computadores de mão Palm modelos: Zire 71, Tungsten T / T2 / T3 / W / C, série m125 / m500. Palm: conector universal; Recarregador portátil de bateria. Funcionamento à pilhas; Para utilização com computadores de mão Palm modelos: Zire 71, Tungsten T / T2 / T3 / W / C, série m125 / m500; Dimensões aproximadas da embalagem: 2,8x18x23cm (AxLxP); Peso aproximado c/ embalagem: 240g.	un	02	05		
24.	MICROFONE AURICULAR Microfone headset condensador cardióide, p/ sistema sem fio, conector Tini QG, 40hz - 20khz haste ergonômica ideal p/ vocal e locução. Sistema sem fio p/ uso c/ 1 microfone de cabeça (headset), c/ 10 frequências em UHF, composto por 1 receptor PG4, 1 transmissor de corpo (body pack)	un	03	05		

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	Processo Nº.0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	---


PG1 e 1 microfone Headset PG30 c/ resp., de freq. 50Hz - 20kHz.					
SUBTOTAL					

LOTE II – ELETRODOMÉSTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT P/ CONS	QUANT P/ REGIST	V. UNIT	V. TOTAL
25.	BEBEDOURO ELÉTRICO Com gabinete em plástico, desmontável; Possui ainda torneira de água fria, torneira de água natural, luz indicadora de funcionamento, luz indicadora de resfriamento, torneira de água fria (azul) torneira de água natural (branca) receptor de gotejamento depósito de água (3,3l); serpentina de cobre externa e torneiras de grande vazão desmontavam termostato regulável fixado na lateral, pingadura descartável, dimensões aproximadas: 410x336x312mm, peso aproximado: 13kg; Bivolt.	un	03	05		
26.	CAFETEIRA ELÉTRICA Automática com reservatório de água com duas janelas de água, luz indicadora para ligado e desligado; sistema de pausa automática, capacidade para 4 xícaras. Sistema de pausa automática. Potência: 600 W; filtro permanente; cesta para filtro permanente.	un	04	06		
27.	FRIGOBAR Possui porta-lata modulares, que armazenam até oito latinhas, podem ser armazenadas garrafas de até 2,5L na porta, capacidade de 80 litros;Dados Técnicos: Capacidade bruta L 81, capacidade total L 76.5, consumo de energia mensal 110V kWh/mês 17.5, dimensão com embalagem (AxLxP) mm, 682x520x564, dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 632x482x519, peso com embalagem kg 24.5, peso sem embalagem kg 24, potência 110V W,	un	04	07		

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	Processo Nº.0020798-8/2010
		Folha Nº _____ Rubrica _____

	voltagem V 127.				
SUBTOTAL					

LOTE III – INSTRUMENTOS MUSICAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT P/ CONS	QUANT P/ REGIST	V. UNIT	V. TOTAL
28.	BUMBO Bumbo fuzileiro em aço inox; Tamanho: 30x22cm;	un	01	01		
29.	PANDEIRO Corpo: Madeira, Cor natural, ferragem cromada, pele perolizada, tamanhos 10", dimensões aprox. c/ embalagem: 6x30x30cm (AxLxP), peso aproximado: 0,68Kg, com capa protetora de nylon, parte interna acolchoada, 2 zíperes, alças para transportar, dimensões aproximadas: 8x29cm (AxLxP).	un	01	02		
30.	VIOLÃO Cor: Natural, Tipo: Eletro-Acústico, Tampo: Spruce, Faixa de fundo: mahogany, Braço: Nato, Escala: Pau-Ferro, Trastes: 19 em latão, Tarraxas: Douradas, Encordamentos: Importadas; Tensor regulável, Equalizador: pré-amplificador EQ2053-B, Controles: 3 bandas (volume, graves, médios e agudos), Comprimento total: 1cm, Comprimento escala: 65cm, Largura do braço (pestanda): 48cm, com case confeccionado em fibra, acabamento especial interno em veludo e ferragens cromadas. Apresenta presilhas com travas e uma chave, para a garantia da segurança do instrumento, além de compartimento interno para o armazenamento de acessórios; Violão Nylon Elétrico GNFX 1 C EL N, Chave Allen e Saco de Polietileno, Dimensões aproximadas do produto: 15x47x103cm (AxLxP), Peso líq. aproximado do produto: 2kg	un	01	01		

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL </p>	Processo Nº.0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	---

SUBTOTAL		
----------	--	--

LOTE IV – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT P/ CONS	QUANT P/ REGIST	V. UNIT	V. TOTAL
31.	<p>NETBOOK CORPORATIVO PROCESSADOR Com frequência 1.6 GHz, com cache L2 de 512 Kbytes, barramento de 533 MHz. INTERFACES E SLOTS DE EXPANSÃO 2 (duas) USB 2.0, 1 (uma) VGA, 1 (uma) porta RJ-45, entrada para microfone, fone de ouvido, áudio line-in, auto-falantes; Leitor de Cartão Múltiplo. MEMÓRIA RAM 512 Mbyte tipo DDR2, com clock compatível com o sistema. Suportar: 1 (um) Gbyte. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1 (uma) unidade com capacidade de 8 Gbyte, tipo SSD - Solid State Drive (Unidade de Estado Sólido). VÍDEO Integrado. REDE LOCAL Controlador de rede integrado, padrão de rede 10/100Base-T. REDE SEM FIO (WIRELESS) WLAN 802.11b/g. TELA LCD de 10 polegadas WSVGA resolução 1024 x 600. Com Web-Cam integrada. MOUSE Touchpad; TECLADO Padrão Windows ABNT-2 (possuir todos os caracteres da língua portuguesa/Brasil) ou Padrão Windows Internacional, teclado numérico embutido, teclas de acesso rápido para modo</p>	un	01	04		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>silencioso, Internet e Wireless.</p> <p>ALIMENTAÇÃO Bateria de íon de lítio, 3 (três) células.PESO Peso aproximado 1,5 kg.</p> <p>COR DO OBJETO Preto, Cinza ou Grafite.</p> <p>ACESSÓRIOS Guia de instalação e mídia (CD) de recuperação em português, bolsa de proteção para o Netbook, fonte externa "bivolt" (110v-220v) automática com cabo de energia para a fonte.</p> <p>COMPATIBILIDADE O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com pelo menos uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.</p> <p>REQUISITOS O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio.</p> <p>Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sitio do fabricante na internet, onde deverá constar no sitio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.</p> <p>GARANTIA - A garantia de funcionamento será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.</p> <p>O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.</p> <p>O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.					
32.	NOTEBOOK Processador: Processador Intel Core i3-330M 2.13GHz Barramento: 1066MHz FSB Cache: 3MB L3 Cache Memória: 4GB DDR3 (2 DIMM). Max suportado 8192MB HD: 500GB (7200RPM) Hard Drive (SATA) Drives: LightScribe SuperMulti 8X DVD±RW com Suporte Double Layer Tela: 14.1" Diagonal WXGA HD HP BrightView Widescreen Display (1280x800) Áudio: Altec Lansing com SRS Premium Sound Vídeo: ATI Mobility Radeon? HD 4550 Graphics com até 2203MB total de memória gráfica (compartilhados) e 512MB GDDR3 (dedicada) Rede: Integrated 10/100BASE-T Ethernet LAN (RJ-45 connector) Wireless: LAN 802.11b/g/n WLAN & Bluetooth Webcam: VGA com microfones digitais integrados Sistema Operacional: Windows® 7 Home Premium 64-bit Conexões: 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0, 3rd port shared with eSATA, 2 Headphone out, 1 microphone-in, HDMI, 1 VGA (15-pin), eSATA + USB 2.0, 1 RJ-45 (LAN), 1 notebook expansion port 3 e 1 Consumer IR (Remote	un	01	01		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	<p>Receiver) Teclado: Windows Português Mouse: Touchpad com área de rolagem vertical Alimentação: 6 células de lítio Conteúdo da embalagem: notebook, bateria e cabo de força Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas do produto: 3,4 ~ 4x33,4x24cm(Ax LxP) Peso líq. aproximado do produto: 2,3kg Garantia do fornecedor: 12 meses -Bluetooth. -Webcam com microfones digitais integrados. -Leitor de impressão digital. -1 Express Card/54 Slot. -Leitor de cartões 5 em 1, Cartões Multimídia, Memory Stick, Memory Stick Pro e xD Picture cards. Requisitos: O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. Técnicas editadas pelos fabricantes.</p>					
33.	<p>NOTEBOOK Processador: Processador Intel Core i3-330M (2.13GHz) Barramento: DDR3 1066MHz Cache: 3MB (L3)</p>	un	04	06		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>Chipset: Intel® HM55 Express Chipset Memória: 4GB DDR3 SDRAM expansível até 8GB HD: 320GB Drives: DVD+-RW/+R DL/RAM. CD leitura 24x, CD-R leitura 24x, CD-RW leitura 24x, DVD leitura 8x, DVD-R DL leitura 8x, DVD-R leitura 8x, DVD-RW leitura 8x, DVD+R DL leitura 8x, DVD+R leitura 8x, DVD+RW leitura 8x, DVD-RAM leitura 5x, CD-R gravação 24x, CD-RW gravação 10x, DVD-R DL gravação 6x, DVD- R gravação 8x, DVD-RW gravação 6x, DVD+R DL gravação 6x, DVD+R gravação 8x, DVD+RW gravação 8x, DVD-RAM gravação 5x Tela: Tela Widescreen de 15.5"(1366 x 768) Áudio: Realtek ALC269 Intel® High Definition Audio Vídeo: Intel® HD Graphics Rede: Ethernet 10Base- T/100Base-TX/1000Base-T com interface RJ-45 Wireless: IEEE 802.11/802.11b/802.11g/80 2.11n (20/40) Bluetooth: Standard Ver. 2.1+EDR Webcam: 1.3MP Sistema Operacional: Windows 7® Home Basic de 64 bits original Conexões: i.LINK®, USB 2.0 (3), saída VGA, Saída HDMI , Conector e-Sata, Saida para fones de ouvido, Mic-in monoaural. Teclado: Qwerty em Português Mouse: Touch pad eletrostático Alimentação: Bateria de íon lítio</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	<p>Conteúdo da embalagem: Notebook, Bateria de íons de lítio, cabo de força e adaptador CA Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas do produto: 2,5x36,9x24,8cm(AxLxP Peso líq. aproximado do produto: 2,7kg Garantia do fornecedor: 12 meses de garantia Requisitos: O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.</p>					
34.	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Monocromática com função fotocopadora, impressora scanner e fax. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4 EM PRETO 24 ppm; CICLO DE FUNCIONAMENTO 8.000 páginas/mês; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO 250 folhas; CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL 125 folhas; OPÇÃO DE SAÍDA DE PAPEL</p>	un	04	06		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>Frente e verso; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO Não ultrapassar 10 segundos; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200 dpi; PROCESSADOR 400 MHz; MEMÓRIA RAM PADRÃO 64 Mbytes; FUNÇÃO: DIGITALIZAÇÃO Resolução da digitalização: 1200 dpi; Tamanho de digitalização: 216 x 297 mm; Tipo de digitalização: De mesa, alimentador automático de documentos; Níveis escala de cinza: 256; Velocidade de digitalização em preto: 3 ppm; Digitalização em cores; FUNÇÃO: CÓPIA Velocidade de cópia: 23 cpm; Resolução de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho de digitalização: 216 x 297 mm; FUNÇÃO: FAX Recurso: Envio e recepção de fax; Velocidade de Transmissão de Fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: 300 páginas; Resolução: 300 x 300 dpi; CONECTIVIDADE PADRÃO RJ-45 Ethernet 10/100 e USB 2.0; NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO E COR 1 (um) cartucho, preto; LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINAS (PDL) Emulação PostScript , PCL 5e, PCL 6; REQUISITOS ELÉTRICOS Tensão de entrada 110-127 V; ITENS INCLUSOS Mídia e manual de instalação em português; COMPATIBILIDADE</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>Conformidade com o padrão Energy Star; O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Windows Vista Business Service Pack 1 e pelo menos uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta;</p> <p>OUTROS REQUISITOS</p> <p>O objeto deverá ser original de fábrica. Não será aceito objeto reconicionado. O fabricante do objeto comprovará mediante apresentação de declaração, junto com a Documentação Técnica que o objeto é novo (sem uso, reforma ou reconicionamento) e que não estará fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias; O objeto deverá ser entregue com cabos(comunicação e alimentação), adaptadores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do objeto fora de linha; Apresentar prospecto com as características técnicas do objeto especificando marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelo</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

fabricante. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio;

GARANTIA

A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

35.	<p>IMPRESSORA PORTÁTIL JATO DE TINTA TERMICO</p> <p>Velocidade de impressão (carta) em preto: 22 ppm.</p> <p>Velocidade de impressão (carta) em cores: 18 ppm.</p> <p>Ciclo de funcionamento: 500 páginas/mês.</p> <p>Capacidade de entrada de papel padrão: 50 folhas.</p> <p>Opção de saída de papel: frente e verso manual.</p> <p>Resolução de impressão preto: 1200 x 1200 dpi renderizados (ao imprimir a partir do computador).</p> <p>Resolução de impressão cores: Otimizada de até 4800 dpi em cores e 1200 dpi de entrada.</p> <p>Memória RAM padrão: 32 Mbytes.</p> <p>Conectividade padrão: 2 (duas) USB 2.0, 2 (dois) slots de cartão de memória.</p> <p>Número de cartuchos de impressão e cor: 2 (dois) cartuchos, na cor preto, ciano, magenta e amarelo.</p> <p>Requisitos elétricos: tensão de entrada 90 a 264 VAC.</p> <p>I tens inclusos: bateria de íon de lítio, bolsa para impressora móvel, mídia e manual de instalação em português.</p> <p>Compatibilidade: Conformidade com o padrão Energy Star;</p> <p>O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Windows Vista Business Service Pack 1 e pelo menos uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será</p>	un	02	04		
-----	--	----	----	----	--	--



ESTADO DO ACRE


Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.</p> <p>Outros requisitos:</p> <p>O objeto bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento);</p> <p>O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo;</p> <p>Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha;</p> <p>Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site;</p> <p>Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto;</p> <p>Informar na proposta o site do fabricante na internet,</p>					
--	--	--	--	--	--

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	Processo Nº.0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	---

	<p>onde, deverá constar no site o objeto proposto, como Marca Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.</p> <p>Garantia: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços, contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;</p>					
36.	<p>SWITCH Switch Gigabit Ethernet gerenciado pela web com 32 rotas estáticas Dezesseis portas 10/100/1000 e quatro portas Gigabit SFP; porta de console no painel central para gerenciamento por CLI Gerenciamento unificado de IP para até 32 dispositivos da família Baseline Plus 2900 (modelos 3CRBSGxxx) Operação imediata com a configuração padrão ou, se for necessário mais controle, a interface do switch permite que até mesmo usuários iniciantes configurem-no com rapidez e segurança As VLANs segmentam a rede por grupos de usuários com base nos seus requisitos de tráfego de dados, fazendo com que haja o melhor aproveitamento possível da banda disponível. Com a agregação de link LACP, grupos de portas são automaticamente formados para compor uma conexão de tronco</p>	un	01	01		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

<p>com largura de banda ultra-alta para o backbone da rede, prevenindo assim gargalos no tráfego de rede.</p> <p>O controle de acesso a rede por IEEE 802.1X oferece uma segurança baseada em padrão combinada com a autenticação local.</p> <p>ACLs (Listas de controle de acesso) baseadas em MAC e IP permitem a filtragem do tráfego de rede e aprimoram o controle da rede.</p> <p>O recurso Auto-voice VLAN atribui automaticamente o tráfego de Voz por IP (VoIP) a uma VLAN dedicada para voz, otimizando este tipo de tráfego que não pode ter atrasos.</p> <p>A operação com protocolos Spanning Tree (STP/RSTP/MSTP) aprimora a compatibilidade, a escalabilidade e a disponibilidade da rede</p> <p>A compatibilidade com Jumbo-frame reduz a carga da rede</p> <p>A filtragem por multicast e snooping de IGMP otimizam o desempenho da rede</p> <p>O switch pode ser gerenciado com software compatível com SNMP, como o 3Com IMC, o Network Supervisor e o Network Director.</p> <p>Portas: 16 portas 10/100/1000 1000 Mbps com detecção automática e 4 portas 1000 Mbps SFP</p> <p>Desempenho: 40 Gbps, máx.; desempenho wirespeed em todas as portas</p> <p>Comutação de Camada 2: full-rate nonblocking em todas as portas, full-/half-duplex com autonegociação, controle de fluxo, suporte a IEEE 802.1Q VLAN, priorização de tráfego IEEE</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

	<p>802.1p, snooping IGMP; e mais Camada 3: 32 rotas estáticas Convergência: 4 filas em hardware por porta; priorização de porta na Camada 2 (802.1p) e na Camada 3 (TOS com DSCP); atribuição automática de VLAN para tráfego de voz e mais Segurança: Login na rede baseado no IEEE 802.1X; ACLs avançadas Gerenciamento do switch: Configuração baseada na web; gerenciamento de IP via IRF lite para modelos da mesma família (3CRBSGxxx); 3Com IMC, Network Supervisor e Network Director, outras ferramentas de gerenciamento SNMP; porta de console com CLI limitada Dimensões: altura 4,4 cm (1,7 pol ou 1 RU); largura 44,0 cm (17,2 pol); profundidade 16 cm Garantia: 1 ano</p>					
<p>37.</p>	<p>Had disk Interface: USB 2.0 -Capacidade de armazenamento aproximada: 113.500 arquivos de MP3, 200.000 imagens de 5 megapixels e 700 filmes de 2 horas cada. -Memória cache: 16MB -Buffer: 16MB -Velocidade de transferência de dados: 480Mbps -Velocidade de rotação: 5400RPM -Conexões: USB -Alimentação: USB Garantia: 24 Meses Dimensão do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 134 x 48 x 169 mm Peso do Produto: 0,360 kg</p>	<p>un</p>	<p>01</p>	<p>02</p>		



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
 Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
 Departamento de Licitações
 Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

38.	<p>Gravadora USB Externa -RoHS -Interface USB -Led de atividade -Modelo Slim externo -Suporta mídias de 8 e 12cm - Botão para ejeção de emergência - Compatível com mídias DVD±R DL e DVD-RAM - Não requer adaptador de energia: energizado pela interface USB - Velocidade de gravação (máx.): -CD-R:24x; -CD-RW:24x; -DVD+R:8x; -DVD+RW:8x; -DVD+RDL:6x; -DVD-R:8x; -DVD-RW:6x; -DVD-RDL:6x; -DVD-RAM:5x. -Velocidade de leitura (máx.): -CD-ROM:24x; -DVD-RAM:5x; -DVD-ROM:8x; -Tempo de acesso: 160ms -Buffer:2MB -Formatoscompatíveis: DVD-AM, DVD±R, DVD±R DL, DVD±RW, DVD-ROM, DVD-Video, CD-R, CD-RW, CD-ROM, CD-ROM/XA, CD-Audio, Video-CD, Photo CD, CD-I (FMV), CD-Extra e CD-TEXT. -Acionamento: Bandeja manual -Interface: USB2.0 -Compatibilidade: Microsoft Windows 2000 SP4 / XP / Vista - Dimensões: L x A x P: 14,2 x 2,2 x 15,9cm</p>	un	01	02		
39.	<p>CONFIGURAÇÃO DA UNIDADE Capacidade750 GBInterfaceSerial ATA II (3,0Gbps)Tamanho do buffer DRAM32MBVelocidade de rotação7.200 rpm Especificações</p>	un	06	08		



ESTADO DO ACRE


Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Nº.0020798-8/2010


Folha Nº _____

Rubrica _____


	de Desempenho Latência média4,17 ms Tempo médio de busca (típico)8,9 ms Taxa de transferência de mídia (Máx.)175 MB/sTaxa de transferência de interface (Máx.)300 MB/s Especificações de Confiabilidade Erro de leitura não recuperável1 setor em 1014 bits Ciclos de Início/Interrupção50.000Acústica Ocioso2,7 Bel Busca de Desempenho2,9 Bel Especificações Ambientais Temperatura Operante 0 ~ 60°C Inoperante-40 ~ 70°C Umidade (sem condensação)Operante5 ~ 90%Inoperante5 ~ 95%Choque do Revestimento (pulso 1/2 senoidal)Operante70 GInoperante300 G Altitude (relativa ao nível do mar)Operante-300 a 3000mInoperante-300 a 12000mRequisitos de Energia Voltagem+5V+/-5%, +12V+/-10%Fluxo Spin-up (Máx.)2,4 A Busca (típico)9,7 W Leitura/Gravação (típico)9,7 W Inativo (típico)8,7 W Em espera (típico)0,8/1,2 W Modo inativo (típico)0,8/1,2 W Dimensão Física Altura (Máx.)26,1 mmLargura101,5 mm Comprimento147 mm Peso (médio)640 g					
40.	ADAPTADORES USB COM TECNOLOGIA MIMO : Padrão : IEEE 802.11n (draft) Tipo : PCMCIA Taxa de Transferência : 802.11n: 300Mbps, 802.11g: 54Mbps, 802.11b: 11Mbps Frequência : (2.4/2.4835)GHz Segurança : WEP (64/128)bits, WPA/WPA2 PSK Antena : Antenas PIFA Modulação : BPSK, QPSK,	un	10	15		

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	Processo Nº.0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	---

	16QAM, 64QAM com OFDM Voltagem : 3.3Vdc + 5% Medidas do produto (L/A/P) : 54 / 10 / 123 mm Medidas embalagem (L/A/P) : 237 / 36 / 168 mm Pesos Bruto/Líquido : 0.30 / 0.05 kg Garantia : 12 meses					
41.	Roteador Wireless Roteador Wireless 300Mbps com 4 portas RJ45 e 1 WAN - Firewall, 5 VPNs, 3 antenas (1 interna e 2 externas), segurança WPS e garantia de 2 anos. SUPORTA até 253 usuários simultâneos 32 usuários wireless; filtro MAC 32 clientes A configuração do hardware 4 portas LAN autosensing 10BASE-T/100BASE-TX 1 autosensing 10BASE-T/100BASE-TX porta WAN Wi-Fi ligado / desligado e Wi-Fi Protected Setup (WPS) botões 2 fixas antenas externas e 1 interna A rede sem fio sistema de distribuição wireless (WDS) , WMM (IEEE 802.11e) , Wi-Fi Protected Setup (WPS) SSID Broadcast Disable , Filtragem de endereços MAC 300 Mbps de desempenho banda de frequência 2,4-2,4835 GHz Roteamento de rede RIP 1 e 2, roteamento estático, snooping IGMP; VLANs baseadas Qualidade de Serviço WMM; serviços diferenciados (DiffServ) Segurança 128-bit WPA/WPA2 com TKIP / AES wireless 40-/64-bit e 128 bits de criptografia WEP	un	04	06		

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL </p>	Processo Nº.0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	---


	<p>URL e filtragem de palavras-chave inspeção completa de pacotes stateful (SPI) firewall com proteção DDoS DoS / mais A configuração eo gerenciamento administração baseada em navegador com padrões predefinidos, gerenciamento remoto via HTTP; alertas salvar e restaurar arquivos de configuração, e-mail; v1/2c SNMP indicadores LED poder, alerta, conexão de banda larga e sem fio LAN, WPS Poder 12 VDC, 1A Consumo máximo de 12W fornecida via fonte de alimentação incluída eficiência energética O sistema operacional que suporte uma conexão Ethernet com uma pilha IP Computador com uma interface Ethernet 10BASE-T ou 10/100 configurado para a rede comunicação Wi-Fi certificados IEEE 802.11n draft 2.0-compliant, 802.11g ou 802.11be adaptador cartões de acesso sem fio Um cabo de ativos ou conexão de banda larga DSL CD de instalação requer Windows 95 ou posterior.</p>					
42.	<p>HP 300GB 3G SAS 10K SFF (2.5-inch) Dual Port Enterprise 3yr Warranty Hard Drive 492620-B21 300GB 3G 10K Capacity 300 000 000 000 Height 0.63 in (16.0 mm) Width 3.1 in (78.7 mm) Depth 5.45 in (138.4 mm) Interface SAS</p>	un	01	01		

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL </p>	Processo Nº.0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	---

	Transfer Rate Synchronous(Maximum) 3GB/SEC Seek Time (typical reads, including settling) Single Track 0.20 ms 4.0 ms Full-Stroke 7.45 ms Rotational Speed 10 000 rpm Physical Configuration Bytes/Sector 512 Logical Blocks 585,937,500 Operating Temperature(System Inlet Air Temperature) 50° to 95° F (10° to 35° C)					
SUBTOTAL						
TOTAL GERAL						

Local, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO </p>	Processo Nº.0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	---

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em (endereço completo) _____, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do § 4º do Art. 3º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

- () Microempresa-ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00.
 () Empresa de Pequeno Porte-EPP - receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00.

Para tanto, junta o resultado da pesquisa de que é optante do Simples Nacional obtida no portal da Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br

Local e data: _____

(assinatura): _____
 Nome e CPF do representante legal



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Especial de Licitação – 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01
ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

Processo Nº. 0020798-8/2010

Folha Nº _____

Rubrica _____

ANEXO VII

(MINUTA DE CONTRATO)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE


aquisição de MATERIAL PERMANENTE –
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,
INSTRUMENTOS MUSICAIS E
ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE
INFORMATICA - IMPRESSORA no intento de suprir
as necessidades da Secretaria de Justiça e Direitos
Humanos – SEJUDH, especificamente da Diretoria de
Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ACRE, de
acordo com as especificações constantes no Termo de
Referência..

A Secretaria de Estado de, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede no endereço _____, em Rio Branco/AC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ e CPF n.º. _____, com competência para assinar contratos, de outro lado, a pessoa Juridica _____, doravante denominada **CONTRATADA**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º. _____ e do CNPJ n.º. _____, residente e domiciliado na _____, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, que será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, aplicando-se a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas correlatas, de acordo com o que consta do Processo Nº. 0010234-1/2010 - CONTRATO aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ACESSORIOS PARA PROCON MOVEI E MOBILIARIOS, no intento de suprir as necessidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, especificamente da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ACRE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto aquisição de MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE INFORMATICA - IMPRESSORA no intento de suprir as necessidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, especificamente da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ACRE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, constante do Processo Nº. **0020798-8/2010**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO </p>	Processo Nº. 0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

A prestação de serviços, objeto deste contrato, será executado indiretamente, durante o período de __ (_____) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Contrato, conforme Edital de **Pregão SRP nº 025/2010**, constante do **Processo Nº. 0020795-5/2010**, que independente de transcrição integra o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à Contratada, pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total, cuja estimativa é R\$ (.....).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à aceitação definitiva dos materiais, na cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, nos locais indicados por esta Secretaria, conforme anexo I, do Termo de Referência.

- a) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto a regularidade fiscal da CONTRATADA;
- b) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o atraso não ocorra em virtude da não apresentação dos documentos à cargo da CONTRATADA, em tempo hábil, o valor devido será acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data estipulada para efetivo pagamento, calculados, mediante a aplicação da seguinte fórmula constante no subitem 22.5 do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência contratual dar-se-á a contar de sua assinatura em um período de 01 (um) ano, conforme o disposto no Inciso II, Art. 57, da Lei nº.8.666/93, republicada em 06.07.94.


CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela execução do objeto deste Contrato, a **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, pagará a CONTRATADA a importância total estimada de R\$, à conta da dotação orçamentária consignada na Dotação Orçamentária: _____ Fontes: _____, Programa de Trabalho: _____, Natureza da Despesa nº, exercício de, conforme Nota de Empenho nº, de/.../....., no valor de R\$, para atender as despesas realizadas no presente exercício. Para as despesas a serem realizadas em exercício futuro, serão emitidos os empenhos necessários à sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega por Servidor ou Comissão, que procederá à

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO </p>	Processo Nº. 0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;

b) **Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante, “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A Contratada, no ato da entrega dos materiais, deverá apresentar garantia dos produtos ofertados;
- b) A Contratada ficará sujeita a repor a **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, o produto que vir danificado, dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;
- c) A empresa fornecedora se obriga a especificar na nota fiscal que a contratação do serviço se deu através do convenio MJ/nº _____/_____, processo Nº. _____.
- d) É permitido o livre acesso dos servidores da CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, referentes ao objeto contratado.


CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de Servidor da SEJUDH ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 9.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após cada entrega definitiva dos materiais.
- 9.2. Os materiais deverão ser entregues conforme anexo I do termo de Referência;
- 9.7. O material estará sujeito à aceitação pela **SEJUDH**, a qual caberá o direito de recusar, caso

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO </p>	<p>Processo Nº. 0020798-8/2010</p> <p>Folha Nº _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	---

o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA MORATÓRIA

Pelo atraso injustificado durante a execução do contrato, será aplicada multa de 0,3 (três décimos) por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor total atualizado e seus aditivos, no limite máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da comunicação oficial.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - DESCONTO DA MULTA

A multa prevista nesta CLÁUSULA, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **SEJUDH** ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada quando falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Acre e será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores da Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

a) Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

b) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela recusa em assiná-lo ou retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital.


d) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) Pelo atraso injustificado durante a execução do contrato, multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

I) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa; e

II) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO	Processo Nº. 0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

g) A multa prevista na letra f) da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DESCONTO DA MULTA

A multa prevista na letra “b” da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, quando aplicada, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas judicialmente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - SANÇÕES CUMULATIVAS

As sanções previstas no Caput e nas letras “a”, “c” e “d” desta CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA poderão ser aplicadas juntamente com a letra “b” da mesma Cláusula, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Contrato:


- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando O contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados neste Contrato;
- d) o atraso injustificado no início da execução dos serviços;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desde Contrato, assim como a de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma do Art. 67, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93.
- g) razões de interesse público (Art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93);
- h) supressão, por parte do CONTRATANTE, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial deste Contrato, além do limite permitido no Art. 65, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, republicada em 06/07/94;
- i) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAS DE RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- b) Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO	Processo Nº. 0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

O fornecimento do material previsto na Cláusula Primeira obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Edital de Pregão SRP nº 025/2010– CEL 01, além das obrigações assumidas, pela CONTRATADA, na Ata de Registro de Preços do citado Pregão na qual constam os preços dos serviços a serem executados, documentos esses constantes do Processo nº. e que independente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato Administrativo regula-se pelo disposto na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Lei n.º 10.522, 19/07/2002, Decreto Estadual n.º 12.472/05 e 12.473/05 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e respectivas alterações e demais legislação pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

Será admitida a repactuação dos preços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da assinatura do contrato.

A repactuação será precedida de demonstração analítica do aumento dos custos, de acordo com a Planilha de Preços apresentada na assinatura do contrato, pela licitante vencedora, baseada na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da justiça estadual da Comarca de Rio Branco/AC, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

Rio Branco/AC, ...dede 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE –: _

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Especial de Licitação – 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010 – CEL 01 ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO </p>	Processo Nº. 0020798-8/2010 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____